



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Sueli Cristiana Gabsk

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1365 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 29 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2908/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor: **EDVINO JOSÉ RODRIGUES NUNES** (matr. nº

1269), portador da Carteira de Trabalho 1008191/0020-PR e RG 2.139.786-PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por motivo de Aposentadoria, conforme Benefício do INSS sob nº 180348338-2, a contar do dia 30/11/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2909/2.017.

DATA: 28 de Novembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.750,00 (Trezentos e Quarenta e seis mil setecentos cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

05.153.002.2.003 - Manutenção Da Junta De Serviço Militar

(9) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 200,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.004 - Serviços de Administração Geral

(13) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

(14) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0002.2.006 - Administração Finanças e Contabilidade

(33) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 62.000,00

(34) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 13.150,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal

(112) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2.023 - Transporte Escolar

(268) 3.1.90.11.00 - 1.103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

(269) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0009.2.030 - Biblioteca Publica Municipal

(327) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.200,00

(328) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 1.200,00

TOTAL R\$ 346.750,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.005 - Manutenção Departamento Jurídico

(26) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
R\$ 10.000,00

(27) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0002.2.007 - Manutenção Serviços de Tesouraria

(39) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 25.000,00

(40) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

04.129.0002.2.008 - Arrecadação e Fiscalização

(44) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 65.000,00

(45) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 9.350,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal

(109) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 100.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2.021 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

(259) 3.3.90.39.00 - 1.103 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 120.000,00

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0009.2.031 - Manutenção Banda Municipal

(332) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 6.400,00
TOTAL R\$ 346.750,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2910/2.017.

DATA: 28 de Novembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0013.2.035 - Manutenção Secretaria de Assistência Social

(215) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 65.000,00

(216) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

20.608.0015.2.062 - Assistência Agropecuária Vegetal

(349) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 24.000,00

(350) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

20.608.0015.2.063 - Assistência Agropecuária Animal

(357) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 100.000,00
(358) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais R\$ 23.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

26.782.0003.2.010 - Conservação e Manutenção de Estradas

(66) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo R\$ 230.000,00
TOTAL R\$ 230.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2911/2.017.

DATA: 28 de Novembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.004 - Serviços de Administração Geral

(19) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 15.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas

(67) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

20.608.0015.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal

(353) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 5.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

27.812.0014.2.050 – Esporte e Recreação

(374) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 325.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas

(66) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

(72) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 300.000,00

07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO

20.608.0015.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal

(354) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO

08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

27.812.0014.2.050 – Esporte e Recreação

ção

(377) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 325.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2912/2.017.

DATA: 28 de Novembro de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.792,48 (Noventa e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0006.2.025 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

(473) 3.1.90.11.00 – 3.101 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R\$ 99.792,48

TOTAL R\$ 99.792,48

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2016, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Novembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.



EXTRATOS

CONTRATO Nº 167/2017
PROCESSO Nº 235/2017
REF: DISPENSA N º 104/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADA





DIVERSOS

Regulamento do Concurso da Maior Folha de Erva-Mate Edição 2017.

O referido concurso é parte da VI Festa da Erva-Mate, e tem como objetivo premiar a maior folha de erva-mate apresentada no dia do concurso. Sendo que a mesma deverá apresentar suas características naturais, (não serão aceitas folhas secas, congeladas ou que passaram por qualquer tipo de processo de conservação).

1- Quem pode participar:

1.1 – Poderá participar do Concurso da Maior Folha de Erva-Mate – edição 2017, qualquer cidadão maior de idade, presente no parque do CTG Laços do Sul, situada à Linha Iguaçu Norte - s/n no dia do evento;

1.2 – Deverá o participante no ato da inscrição apresentar um documento com foto (RG, CNH, carteira de trabalho).

1.2 – Será vedada a participação no concurso de qualquer integrante da COFEMATE;

2- Inscrições:

2.1- Cada participante poderá inscrever apenas uma folha de erva-mate no concurso;

2.2 – As inscrições serão gratuitas;

2.3 – As inscrições serão feitas apenas no dia 17 de dezembro de 2017 das 10 às 14 horas, na tenda das autoridades, situada dentro do parque do CTG Laços do Sul.

2.4 – O resultado do concurso da Maior Folha de Erva-Mate será divulgado às 15 horas do dia 17 de dezembro de 2017, durante as festividades.

2.5 - A Comissão Julgadora terá total autoridade para aceitar ou não as inscrições dos participantes do concurso desde que obedeçam aos requisitos escritos neste documento.

3 – Do julgamento/escolha:

3.1 – Serão aceitas somente folhas de erva-mate (*Ilex Paraguariensis*);

3.2 – Será considerada a maior folha de erva-mate, a folha que apresentar o maior comprimento entre as duas extremidades,

do início do peciolo (cabinho) até a ponta da folha;

3.3 – A comissão julgadora, responsável pela conferência das medidas da maior folha de erva-mate, será composta por 3 (três) integrantes da COFEMATE – Comissão Organizadora da Festa da Erva-Mate.

4 – Premiação:

4.1 – O concurso da Maior Folha de Erva-Mate terá a seguinte premiação:

* 1º Lugar: 800 (oitocentas) mudas de erva-mate + troféu

* 2º Lugar: 500 (quinhentas) mudas de erva-mate + troféu

* 3º Lugar: 300 (trezentas) mudas de erva-mate + troféu

* 4º Lugar: 200 (duzentas) mudas de erva-mate + troféu

* 5º Lugar: 200 (duzentas) mudas de erva-mate + troféu

5 – Disposições gerais:

5.1 – A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

5.2 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.



29/11/2017

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Atenea Ap. Otto	1234	27/11/2017	27/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços específicos Vara da Família
JAQUELINE DE SOUZA	1510	27/11/2017	27/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços específicos Vara da Família
JAQUELINE DE SOUZA	1510	28/11/2017	28/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços específicos Vara da Família
Atenea Ap. Otto	1234	28/11/2017	28/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços específicos Vara da Família
Atenea Ap. Otto	1234	29/11/2017	29/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	14/11/2017	14/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	16/11/2017	16/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	27/11/2017	27/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
JAQUELINE DE SOUZA	1510	29/11/2017	29/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Valdir Fernando Ostrowski	1571	28/11/2017	28/11/2017	1	100.00	100.00	100.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Reunião
Joelmir Marcelo de Siqueira	1447	20/11/2017	24/11/2017	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	23/11/2017	23/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	28/11/2017	28/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	22/11/2017	22/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	24/11/2017	24/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Irati	Veículo da Prefeitura	Transporte de Funcionários em serviço
Fernando Hollen	341	27/11/2017	27/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	29/11/2017	29/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	30/11/2017	30/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	01/11/2017	01/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	06/11/2017	06/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	07/11/2017	07/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	08/11/2017	09/11/2017	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	10/11/2017	10/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	12/11/2017	12/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	14/11/2017	15/11/2017	2	160.00	80.00	160.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	17/11/2017	17/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	20/11/2017	20/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes



29/11/2017

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Marczal	480	21/11/2017	21/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ônibus da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	22/11/2017	22/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	23/11/2017	23/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	27/11/2017	27/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	20/11/2017	20/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade
Marcos Marczal	480	29/11/2017	29/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	21/11/2017	21/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	558	27/11/2017	27/11/2017	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade
Helio Luiz Rockenbach	558	28/11/2017	28/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade
TIAGO KRUL	1534	29/11/2017	29/11/2017	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação

